



OFÍCIO SMG. Nº 286/2022

Ituiutaba - MG, 23 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 158/2022**

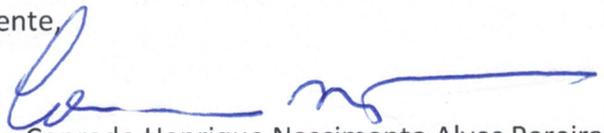
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao <sup>Indicações</sup> requerimento (CM/099/2022) de autoria do Ilustre Vereador Renato Moura solicitando desta Administração que estude a possibilidade jurídica e encaminhe a esta Casa de Leis o projeto de lei ordinária que Conceda a carga horária de 6 (seis) horas para os servidores públicos municipais da educação, com a compensação em realização de cursos de aperfeiçoamento, que fosse estendido a todos os servidores públicos municipais efetivos (não comissionados e não apostilados), de todas as secretarias, autarquias e fundações, a mesma carga horária de 6 (seis) horas diárias, tudo para garantir as isonomia para todos os demais servidores..

Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo fotocópia do ofício com a resposta a solicitação.

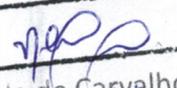
Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

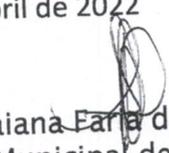
Recebi 29/08/22

NOME:

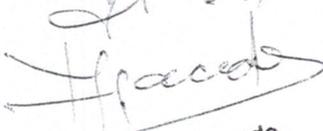
  
Nayara Vitela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

em atenção à indicação (CM/099/2022) do  
Ilustre Vereador Renato Silva Moura, solicito  
que seja encaminhado à Secretaria Municipal  
de Administração e Recursos Humanos, para  
manifestar sobre o pedido em referência.

Atuiutaba 19 de abril de 2022

  
Jessica Daiana Faria de Souza  
Secretária Municipal de Governo

Ass. de Governo  
Estamos realizando através  
da FIA - Fundação Justi-  
tina de Administração, revisão  
da legislação de pessoal de Prefei-  
tura e seus Planos de Cargos  
e Salários, entendemos por-  
tanto, que é prudente esperar-  
mos a conclusão do traba-  
lho para melhor avaliar  
a indicação do mestre  
vereador. 06/05/22

  
Isaias Tadeu Alves de Macedo  
Secretário Municipal de  
Administração e R. H.  
Mat. 16382



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

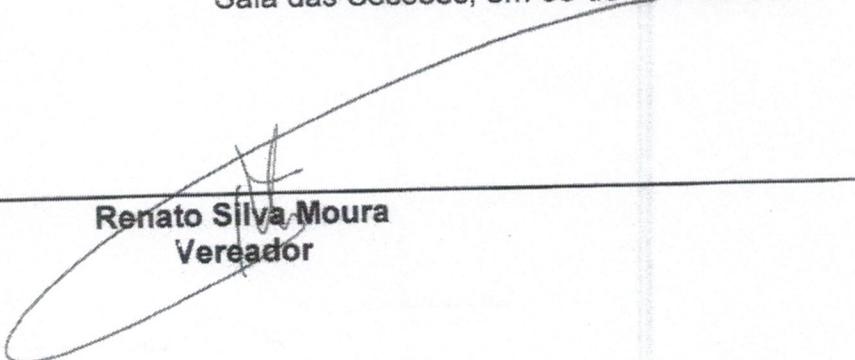
**Indicação N° 099/2022**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Renato Moura**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, com base jurídica no projeto de lei CM/21/2022 que concede a carga horária de 6 (seis) horas para os servidores públicos municipais da educação, com a compensação em realização de cursos de aperfeiçoamento, que fosse estendido a todos os servidores públicos municipais efetivos (não comissionados e não apostilados), de todas as secretarias, autarquias e fundações, a mesma carga horária de 6 (seis) horas diárias, tudo para garantir a isonomia para todos os demais servidores.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

  
**Renato Silva Moura**  
**Vereador**

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
05/04/2022  
  
Presidente

03 hu